



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Charles

INDICAÇÃO Nº IND 3049 /2007 2007
(Do Sr. Deputado Dr. Charles)

Em 21/11/07
Abel

Assessoria de Planejamento

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em. 22/11/07.

Abel
Abel Pinheiro Lima
Assessor da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo, por
intermédio da Secretaria de Estado
de Desenvolvimento Social e
Trabalho, a instalação de um
Restaurante Comunitário que atenda
a Expansão do Setor "O" e as
quadras QNQ, QNR, QNP e
Condomínio Privê, em Ceilândia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da
Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa
sugira ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado
de Desenvolvimento Social e Trabalho, a instalação de um
Restaurante Comunitário que atenda a Expansão do Setor "O" e as
quadras QNQ, QNR, QNP e Condomínio Privê, em Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 3049/07
Fls. Nº 01

A presente proposição visa reivindicar à Secretaria de Desenvolvimento
Social do GDF as providências para a por intermédio da Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Trabalho, a instalação de um Restaurante Comunitário que atenda
a Expansão do Setor "O" e as quadras QNQ, QNR, QNP e Condomínio Privê, em Ceilândia..
Essa é uma reivindicação justa da comunidade da região, onde muitos moradores são de
baixo poder aquisitivo, carentes de uma alimentação balanceada e a preços acessíveis.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de
aprovarem essa importante indicação.

Sala das Sessões,

Abel
Deputado Dr. Charles

ENÁRIO
Recebido em 13/11/07 às 11h
Assinatura
Chave BPK
16.815
Matrícula